



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, Lourosa, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e de Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2017, no valor total de 19.468,80 € (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019, cujo valor ascende a 895.122,17 € (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezassete cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por V. ALVARO DA DE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Álvaro Álvaro Pássaro Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

**PONTO IV DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de segunda revisão às Atividades Mais Relevantes, para o quadriénio 2018/2021, cujo valor ascende a 295.000,00 € (duzentos e noventa e cinco mil euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

**PONTO V DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de segunda revisão ao Orçamento para o Ano de 2019, cujo valor ascende a 2.490.122,17 € (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e vinte e dois euros e dezassete cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como, apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2018.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

**PONTO VII DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aplicação do resultado líquido do ano de 2018.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanidade com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro